

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COSTA** os seguintes cidadãos:

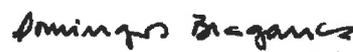
Secção de voto n.º 1

Presidente: **FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO TADEU RIBEIRO**
Suplente: **MARIA MARGARIDA PINTO ALMEIDA PREGO DE FARIA**
Secretário: **FÁTIMA SOFIA MACIEL FERNANDES**
Escrutinador 1: **ANTÓNIO MENDES DE ABREU**
Escrutinador 2: **CLÁUDIA MARTINS CUNHA**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COSTA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente: **JOAQUIM E SILVA FREITAS**
Suplente: **ANA JOÃO GOMES ALVES DA COSTA**
Secretário: **SOFIA DE JESUS FERNANDES ANTUNES**
Escrutinador 1: **PAULA MARIA RIBEIRO DIAS**
Escrutinador 2: **PEDRO NUNO ABREU ANTUNES LIMA**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COSTA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente: **JERÓNIMO NOVAIS DE OLIVEIRA**
Suplente: **JOANA ALEXANDRA LIMA FREITAS**
Secretário: **SARA MARIA ARAÚJO TADEU RIBEIRO**
Escrutinador 1: **JOÃO GUIMARÃES SALGADO ALMEIDA**
Escrutinador 2: **INÊS ISABEL DA SILVA FERNANDES**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COSTA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4

Presidente: **ELISABETE SILVA SOUSA**
Suplente: **LAURA GUIMARÃES ARANTES**
Secretário: **MARIA MARGARIDA ESQUÍVEL SEQUEIRA BRAGA COSTA
JORDÃO**
Escrutinador 1: **RICARDO NEIVA PIRES MATOS PEREIRA**
Escrutinador 2: **JOÃO FILIPE COSTA FREITAS**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COSTA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente: **JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ARANTES**
Suplente: **MARISA ALEXANDRA DA CUNHA RIBEIRO**
Secretário: **ADRIANA FERNANDES PEREIRA**
Escrutinador 1: **LUÍS FILIPE DIAS SOUSA OLIVEIRA VIEIRA**
Escrutinador 2: **ANA MARGARIDA PEREIRA FERNANDES DIAS**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)